

Teresina, 10 de agosto de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PIAUÍ - ESP-PI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

RETIFICAÇÃO E CONTINUIDADE DA CONVOCAÇÃO – EDITAL SESAPI/UESPI Nº 06/2026 – REABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PRECEPTORES BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA – 13ª EDIÇÃO – TERESINA

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) e da Escola de Saúde Pública do Piauí (ESP-PI), em parceria com a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), e da Comissão Organizadora, Portaria nº 4144 (0024965598), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como sob as diretrizes do Edital SGTES/MS nº 23/2026 e da Portaria GM/MS nº 5.801/2024, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO E A CONTINUIDADE DA CONVOCAÇÃO** decorrente do **EDITAL SESAPI/UESPI Nº 06/2026 – REABERTURA**, Processo Seletivo Simplificado para Preceptores Bolsistas e Formação de Cadastro de Reserva para atuação no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima (13ª Edição) – TERESINA, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

1.1. O presente Aviso tem por finalidade **retificar exclusivamente o Aviso nº 173 (0025530126), de 27 de julho de 2026, quanto às convocações nele realizadas**, em razão da necessidade de correção de inconsistência identificada na verificação dos requisitos necessários à ocupação das vagas destinadas ao **GAT 5 – UBS Cecy Fortes – Bairro Porenquanto**.

1.2. A presente retificação **não altera o Resultado Final Definitivo, a classificação dos candidatos, a pontuação obtida ou o cadastro de reserva** decorrentes do Edital SESAPI/UESPI nº 06/2026 – Reabertura, permanecendo integralmente válidos os respectivos resultados.

1.3. A retificação ora promovida decorre exclusivamente da necessidade de assegurar que a convocação para ocupação das vagas observe, além da ordem de classificação, os requisitos estabelecidos no Edital, **especialmente aqueles relativos à vinculação do candidato ao respectivo cenário de prática**.

2. DA SITUAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES ANTERIORES

2.1. O candidato **SAMUEL MOURA CARVALHO**, classificado em 1º lugar e anteriormente convocado por meio do Aviso nº 173 (0025530126), apresentou manifestação acerca da convocação.

2.2. Após reanálise da situação apresentada, a Comissão Organizadora identificou inconsistência ocorrida na etapa de análise documental, tendo verificado a ausência do requisito específico de vinculação ao cenário de prática correspondente à vaga.

2.3. A Comissão Organizadora comunicou formalmente ao candidato a impossibilidade de manutenção da convocação, esclarecendo que a correção da inconsistência identificada se mostra necessária para assegurar a observância dos requisitos previstos no Edital e das diretrizes aplicáveis ao Programa PET-Saúde.

2.4. O candidato **OSCAR CORREIA DA FONSECA**, classificado em 2º lugar e igualmente convocado por meio do Aviso nº 173 (0025530126), **não apresentou manifestação de interesse nem compareceu para as providências decorrentes da convocação**, razão pela qual não houve efetivação de sua convocação.

3. DA CONTINUIDADE DA CONVOCAÇÃO

3.1. Considerando a necessidade de preenchimento das vagas ainda disponíveis para o **GAT 5 – UBS Cecy Fortes – Bairro Porenquanto**, e observados os requisitos estabelecidos no Edital SESAPI/UESPI nº 06/2026 – Reabertura, ficam **CONVOCADAS** as candidatas abaixo relacionadas:

CLASS.	INSC.	CANDIDATA	DATA DE NASCIMENTO	CONC.	GRUPO	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
4	19	LYANE MEDEIROS PRADO	07/10/1979	AC	GAT 5	UBS Cecy Fortes – Bairro Porenquanto	46	CONVOCADA
6	22	DANIELLY SILVA ARAUJO	09/02/1980	AC	GAT 5	UBS Cecy Fortes – Bairro Porenquanto	27	CONVOCADA

3.2. A convocação das candidatas acima observa a ordem de classificação entre os candidatos remanescentes que atendem aos requisitos aplicáveis ao cenário de prática correspondente às vagas, especialmente quanto à existência de vínculo com a **UBS Cecy Fortes – Bairro Porenquanto**.

3.3. A presente convocação tem por finalidade dar continuidade ao preenchimento das vagas remanescentes, após a correção da inconsistência identificada na convocação anterior, sem alteração da classificação final ou da pontuação dos candidatos.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1. As candidatas convocadas deverão manifestar interesse em assumir a vaga por meio do e-mail petsaudeteresina@ccs.uespi.br, até o dia **11/08/2026**, com destaque para as seguintes informações: **EDITAL AO QUAL CONCORREM; NOME COMPLETO;** e a seguinte declaração: **“EU ACEITO ASSUMIR A VAGA PELA QUAL FUI CONVOCADA, TENHO DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA CONFORME REGRAS EDITALÍCIAS E ME COMPROMETO A SEGUIR TODAS AS ORIENTAÇÕES CONTRATUAIS.”**

4.2. A manifestação de interesse deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido e na forma indicada neste Aviso, para fins de confirmação da disponibilidade da candidata e prosseguimento das providências necessárias à composição da equipe do Programa.

4.3. O não atendimento da convocação no prazo e na forma estabelecidos implicará a aplicação das consequências previstas no Edital SESAPI/UESPI nº 06/2026 – Reabertura e no respectivo instrumento convocatório.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do **Edital SESAPI/UESPI nº 06/2026 – Reabertura**, bem como o Resultado Final Definitivo publicado no âmbito do certame.

5.2. A presente publicação constitui **retificação exclusivamente quanto às convocações constantes do Aviso nº 173 (0025530126)** e dá continuidade ao procedimento de preenchimento das vagas destinadas ao GAT 5 – UBS Cecy Fortes – Bairro Porenquanto.

5.3. A convocação ora realizada observa os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, buscando assegurar que as vagas sejam ocupadas por candidatos que, além de observarem a ordem de classificação aplicável, preencham os requisitos necessários à atuação no respectivo cenário de prática do Programa PET-Saúde.

5.4. Após a manifestação de interesse das candidatas, deverão ser adotadas, com a maior brevidade possível, as providências subsequentes necessárias à conclusão da composição da equipe e aos procedimentos de cadastramento no SIGPET.

MÍRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS PARENTE

Presidente da Comissão Organizadora do Edital PET CLIMA

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE - Matr.01788566, Diretora**, em 10/08/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0025791706** e o código CRC **D52B45E5**.

Referência: Processo nº 00012.033374/2026-10

SEI nº 0025791706